

ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO N° 2191/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando inclusão de um semáforo para pedestres na esquina da av. Ver. Abraão João Francisco com a rua Umbelino Damásio de Brito, bairro Centro.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura se justifica em razão de que há no referido local semáforo para regular o tráfego de veículos, mas, devido ao fluxo intenso de transeuntes, a falta de semáforo para pedestres dificulta travessia.

SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE JUNHO DE 2022

RUBENS ANGIOLETTI VEREADOR - .